



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 431

de 25 de junho de 2024

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)

O Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. A **MEDALHA “DANTE TREVISANI”**, instituída pela Resolução nº 357, de 20 de março de 2018, será conferida pela Câmara Municipal de Botucatu, no presente ano, para os seguintes Motoristas e Cobradores:

ALEXANDRE WALLACE BARRETO	Motorista do Transporte Coletivo Urbano
TEREZA LAURINDA DOS SANTOS CAMPOS	Cobrador do Transporte Coletivo Urbano
JOSÉ DIVINO DA COSTA	Motorista do Transporte Coletivo Urbano
GISELE GUIMARÃES CALIXTO	Cobrador do Transporte Coletivo Urbano
PATRÍCIA BATISTA PINTO	Motorista do Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino
JUCILAINE MARCELA GOMES DA SILVA	Monitora do Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara

SILMARA FERRARI DE BARROS